

**TUTORIAL SIGFAPES** 



# REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



### **ORIENTAÇÕES INICIAIS**



- A regulamentação do remanejamento orçamentário está estabelecido na Resolução CCAF nº 218/2018, que trata sobre o manual e utilização de recursos financeiros e prestação de contas da FAPES/FUNCITEC.
- Não é permitido remanejamento orçamentário para inclusão de itens reprovados na fase de julgamento das propostas.
- No caso de remanejamentos **que necessitem de autorização prévia** da FAPES, o outorgado/contratado só poderá realizar:

VIGÊNCIA DO PROJETO	Nº DE REMANEJAMENTOS PERMITIDOS
ATÉ 12 MESES	1
ENTRE 13 E 24 MESES	2
ACIMA DE 25 MESES	3

- É obrigatória a solicitação prévia à FAPES para inclusão de bens de capital e elementos de despesas de custeio não previstos na Planilha Orçamentária aprovada do projeto ou auxílio, obedecidas as condições previstas no edital específico e nas normas vigentes na FAPES.
- A solicitação de remanejamento orçamentário deverá ser encaminhada à FAPES antes do fim da vigência do instrumento jurídico firmado entre as partes e com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data pretendida para a compra do item.
  - A despesa somente poderá ser realizada se formalmente autorizada pela Diretoria da FAPES, sob pena de glosa e imediata devolução dos recursos atualizados monetariamente.
  - As despesas realizadas sem aprovação da FAPES, que contrariem as regras estabelecidas em edital específico e as normas da FAPES, serão de inteira responsabilidade do outorgado/contratado, sob pena de devolução de recursos e demais sanções.
- As autorizações de remanejamento orçamentário não acarretam aditamento ao instrumento jurídico firmado entre as partes.
- As alterações e remanejamentos orçamentários não devem acarretar ônus adicional à FAPES, sob pena de devolução de recursos e demais sanções.



- É permitido, sem consulta prévia à FAPES e desde que os itens constem na Planilha Orçamentária aprovada e obedecidos os critérios específicos do edital, o remanejamento orçamentário ou a alteração de valores ou quantitativos:
  - de despesas de capital para elemento de despesas de custeio, exceto BOLSAS;
  - de elemento de despesas de custeio, exceto bolsas, para despesas de capital;
  - entre itens de capital;
  - entre elementos de despesas de custeio, exceto bolsas.

Nestes casos, basta realizar as alterações no sistema SIGFAPES (orientações adiante) quando da realização da Prestação de Contas. Não há necessidade de enviar o remanejamento orçamentário com antecedência.



# **ATENÇÃO**

Lembramos que é obrigatória a solicitação prévia à FAPES para inclusão de bens de capital e elementos de despesas de custeio não previstos na Planilha Orçamentária aprovada do projeto ou auxílio, obedecidas as condições previstas no edital específico e nas normas vigentes na FAPES

- Quanto ao remanejamento de bolsas:
  - estará condicionado à aprovação da Diretoria da FAPES;
  - será permitido o desde que não haja aumento de despesa para a FAPES/FUNCITEC no exercício financeiro corrente do fato gerador;
  - é vedado o remanejamento de bolsa de Formação e Capacitação de Recursos Humanos entre suas modalidades e níveis.
  - **Não** é realizado através do SIGFAPES e deverá ser enviado via e-mail, em formato de ofício, para a Gerência responsável pelo edital.



- É vedado o remanejamento de recursos entre despesas de capital e elemento de despesas de custeio.
- É vedado o remanejamento dos valores aprovados para concessão de bolsas, inclusive entre níveis de bolsa da mesma modalidade.
- É permitido, sem consulta prévia à FAPES e desde que os itens constem na Planilha Orçamentária aprovada e obedecidos os critérios específicos do edital, o remanejamento orçamentário ou a alteração de valores ou quantitativos:
  - entre itens de capital;
  - entre elementos de despesas de custeio, exceto bolsas.

Nestes casos, basta realizar as alterações no sistema SIGFAPES (orientações adiante) quando da realização da Prestação de Contas. Não há necessidade de enviar o remanejamento orçamentário com antecedência.



Lembramos que é obrigatória a solicitação prévia à FAPES para inclusão de bens de capital e elementos de despesas de custeio não previstos na Planilha Orçamentária aprovada do projeto ou auxílio, obedecidas as condições previstas no edital específico.



#### PASSO A PASSO

1. O Coordenador do Projeto deverá acessar o sistema SIGFAPES com senha e *login* próprios;

2. Na página inicial do SIGFAPES, localizar o item "Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas" e clicar no título da proposta na qual será realizado o remanejamento;

2.1. Caso a proposta não esteja aparecendo na página inicial, clique nas setas (>>) ao lado do item "Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas" para ter acesso a todas as propostas do Coordenador;

	9.07.2015 • TESTE: Filogeografia e estruturação genética populacional de Marmosops	>
т	Fítulo • TESTE:	
E	Edital • TESTE 2015	
C	Coordenador • TESTE	
N	Iodalidade • Projeto	
E	Enviado em • 29.07.2015	
S	Situação • Projeto Em Andamento	
Vinha	as Propostas/Inscrições Submetidas	~ •
Vinha Ø 1	as Propostas/Inscrições Submetidas	×
Vinha 2 1 2 0	as Propostas/Inscrições Submetidas 3.01.2020 • TESTE 9.01.2020 • TESTE	×

3. Após clicar no título da proposta na qual será realizado o remanejamento, clicar no ícone "Informações" para ter acesso à "Área do Projeto Contratado" que será aberta em uma nova aba ou janela;

3.1. Note que ao clicar no ícone "Informações do Edital" o Coordenador terá acesso a documentos importantes para a gestão do projeto como, por exemplo, a cópia do Edital.



4. Na "Área do Projeto Contratado" localizar o item "Prestação de Contas" no menu lateral à direta e clicar em "6.1 Novo Formulário";

Área de Projeto Contratado	
Informações Projeto N° Processo: Projeto: TESTE Edital: TESTE 2015 Coordenador: TESTE Informações Jurídicas N° FAPES: N° SIAFEM: BBPesquisa ③: Publicação D.O: Vigência Inicial:	1. Informações Técnicas         1.1 Resumo do Projeto         1.2 Relatórios/Prest de Contas         1.3 Solicitações e Alterações         2. Informações Jurídicas         2.1 Termo Original         2.2 Termos Aditivos         3. Informações Financeiras         3.1 Cronograma de Desembolso         3.2 Notas de Empenho         3.3 Valores Liquidados         3.4 Valores Pagos         3.5 Valores Recolhidos         3.6 Informações Bancárias         4. Bolsas         4.1 Requisição         4.2 Cancelamento         4.3 Substituição         4.4 Em edição
Links Úteis	4.5 Acompanhamento de solicitações
<ul> <li>Ver proposta original</li> <li>Ver proposta original em PDF</li> <li>Ver projeto aprovado</li> <li>Ver projeto aprovado em PDF</li> <li>Imprimir comprovante</li> <li>Ver informações do projeto contratado</li> <li>Informações</li> <li>Parecer</li> <li>Download Arquivos</li> </ul>	<ul> <li>5. Intormações Administrativas</li> <li>5.1 Localização de Processo</li> <li>6. Prestação de Contas</li> <li>6.1 Novo Formulário</li> <li>6.2 Editar Formulários</li> <li>7. Prorrogação de Projetos</li> <li>7.1 Criar Nova</li> <li>7.2 Listar</li> <li>8.Gestão de Documentos</li> <li>8.1 Documentos</li> </ul>
	Ferramentas Visualizar para Impressão

5. Na página que será aberta, selecionar a opção "Anexo IX - Solicitação de Remanejamento de Recursos" e clicar em "Novo";

Anexo IX - Solicitação de Remanejamento de Recursos	Anexo I - Relação de Pagamentos Anexo II - Lançamento de Notas Anexo III - Relação de Bens Anexo IV - Recibo de Diárias	·		
Novo »	Anexo IX - Solicitação de Remanejam	ento de Recursos		<u> </u>
				Novo »

Érre de Decisto Controtado



6. No formulário que se abrirá conterá os dados financeiros do projeto contratado.

7. Para realizar o remanejamento orçamentário, basta clicar no elemento de despesa a ser remanejado.

	Г										
					Anexo IX - S	olicitação de R	emanejamento (	de Recursos			
			Número d Termo Títulc In	Chamada: Programa: o Protocolo: de Outorga: Outorgado: do Projeto: terveniente: Data:	TESTE 2015 28663.430.1922 Letícia Sartorato TESTE: Filogeo Didelphidae) Universidade Fe 25 ▼ Setem	1.29072015 2 Zanchetta grafia e estrutura deral do Espirito bro V 2015 Proposta de R	eção genética po Santo - UFES - V emanejamento	pulacional de Ma VITORIA	armosops incanu	is (Marsupialia:	
							Valor Rem	nanejado			
		Na D	tureza da espesa	Originalmente Aprovado	Gastos Lançados	Orçamento Vigente	Adicionado	Excluído	Orçamento Novo	Orç. Novo - Gastos	Gerar PDF
	7	CUSTE (SubTo	iO tall:	24.220,00	1.400,00	24.220,00	0,00	5.000,00	19.220,00	17.820,00	
		- Diária	:	4.520,00	0,00	4.520,00	0,00	0,00	4.520,00	4.520,00	A
		- Mat. d	e Consumo:	15.000,00	1.400,00	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	8.600,00	Ł
ELEMENTOS	く	- Passa	gem:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	Ł
DE DESPESA		- Serv.	de Terceiros:	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00	<u>&gt;</u>
		CAPITA (SubTo	AL (tal):	14.000,00	8.000,00	14.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00	11.000,00	
	U	- Mat. P	ermanente:	14.000,00	8.000,00	14.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00	11.000,00	A
	Ī	Total:		38.220,00	9.400,00	38.220,00	5.000,00	5.000,00	38.220,00	28.820,00	
				Preencha cor	retamente este fi	Justificativa d Obsern ormulário, depois	o Pesquisador vações s envie-o clicand	o abaixo sobre c	) botão Enviar		2
					Enviar Sal	var Salvar e F	echar Apagar	Gerar PDF			

8. Ao clicar no elemento de despesa, uma nova tabela irá se abrir contendo informações dos itens aprovados no projeto de pesquisa (vigente) e dos itens a serem remanejados (proposto).



9. As edições deverão ser realizadas na tabela "Novo orçamento proposto";

10. Para inserir um novo item no elemento de despesa é necessário clicar em "Novo" e preencher as informações necessárias do item a ser adicionado e clicar em "Inserir";



	ORÇAMENTO VIGENT	E		
Item	Descrição dos Equipamentos	Qtd	VIr Unitário (R\$)	Vir Total (R\$)
1	Computador	1	4.000,00	4.000,00
2	Projetor	1	2.500,00	2.500,00
3	Software: Geneious	1	2.500,00	2.500,00
4	Freezer	1	2.000,00	2.000,00
5	Destilador de água	1	3.000,00	3.000,00
Total (O	RÇAMENTO VIGENTE):	-	-	14.000,00

	NOVO ORÇAMENTO PROPO	OSTO		
Item	Descrição dos Equipamentos	Qtd	VIr Unitário (R\$)	Vir Total (R\$)
1	Computador	1	4.000,00	4.000,00
2	Projetor	1	2.500,00	2.500,00
3	Software: Geneious	1	2.500,00	2.500,00
4	Freezer	1	2.000,00	2.000,00
5	Destilador de água	1	3.000,00	3.000,00
6	Eletroforese	2	2.500,00	5.000,00
Total (NC	OVO ORÇAMENTO PROPOSTO):	-	-	19.000,00

Página Anterior | 1 | Próxima Página

Recursos disponíveis para serem realocados no Novo Orçamento: 0,00

	Novo Apagar Selecionadas Voltar 🖉 Gerar Pdf
Г	Mat. Permanentes
L	Descrição:
L	Quantidade:
L	Valor Unitário: 0,00
	Valor Total: 0,00
	Data: 1º ▼ Mês
	Inserir Cancelar

11. Para excluir um item existente no elemento de despesa, basta selecionar o item e clicar em "Apagar Selecionadas";



12. Para editar um item existente no elemento de despesa, basta clicar em cima do item, realizar as alterações no campos necessários e clicar em "Editar";



	ORÇAMENTO VIGENTE	E		
Item	Descrição dos Equipamentos	Qtd	VIr Unitário	Vir Total (P\$)
1	Computador	1	4.000,00	4.000,00
2	Projetor	I	2.000,00	2.000,00
3	Software: Geneious	1	2.500,00	2.500,00
4	Freezer	1	2.000,00	2.000,00
5	Destilador de água	1	3.000,00	3.000,00
Total (OF	RÇAMENTO VIGENTE):	-	-	14.000,00

	NOVO ORÇAMENTO PROPOSTO				
Item	Descrição dos Equipamentos	Qtd	VIr Unitário (R\$)	Vir Total (R\$)	
1	Projetor	1	2.500,00	2.500,00	
2	Software: Geneious	1	2.500,00	2.500,00	
3	Freezer	1	2.000,00	2.000,00	
4	Destilador de água	1	3.000,00	3.000,00	
5	Eletroforese	2	2.500,00	5.000,00	
6	Computador	1	3.000,00	3.000,00	
Total (NC	VO ORÇAMENTO PROPOSTO):	-	-	18.000,00	

Página Anterior | 1 | Próxima Página

#### Recursos disponíveis para serem realocados no Novo Orçamento: 1.000,00



Mat. Permanentes	
Descrição:	Computador
Quantidade:	1
Valor Unitário:	3.000,00
Valor Total:	3.000,00
Data:	1° ▼ Mês
Editar	Recarregar Cancelar



14. Realizadas as alterações é necessário clicar em "Voltar" para retornar ao formulário de remanejamento;

15. O Coordenador do projeto poderá realizar as alterações que foram necessárias, seguindo os passos já descritos nos itens 7 a 14;



## ATENÇÃO

Os valores remanejados não poderão ultrapassar o valor do projeto contratado, bem como não poderá ser deixado saldo de recurso financeiro. Por exemplo, se foi excluído um item no valor de R\$ 1.000,00, este recurso deverá ser inserido em outro(s) elemento(s) de despesa.

16. O Coordenador do projeto deverá preencher o campo de justificativa , informando detalhadamente:

- a) o motivo da solicitação de remanejamento orçamentário;
- b) qual a real necessidade e importância da(s) alteração(ões) realizada(s);
- c) se haverá o impacto na execução das atividades previstas no projeto contratado;
- d) demais informações que o Coordenador julgar necessário.

Número d Termo Título In	Programa: o Protocolo: de Outorga: Outorgado: o do Projeto: aterveniente: Data:	28663.430.1922 Letícia Sartorato TESTE: Filogeo Didelphidae) Universidade Fe 25 ▼ Setem	1.29072015 2anchetta grafia e estrutura deral do Espirito bro V 2015	ação genética po 9 Santo - UFES - 	pulacional de Ma VITORIA	armosops incanu	s (Marsupialia:	
			Proposta de R	emanejamento				
Natureza da Despesa	Originalmente Aprovado	Gastos Lançados	Orçamento Vigente	Valor Ren Adicionado	nanejado Excluído	Orçamento Novo	Orç. Novo	Gei PD
CUSTEIO	24.220,00	1.400,00	24.220,00	0.00	5.000,00	19.220,00	17.820,00	
Diária:	4.520,00	0,00	4.520,00	0.00	0.00	4.520,00	4.520,00	٨
Mat. de Consumo:	15.000,00	1.400,00	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00	8.600,00	A
Passagem:	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	Y
Serv. de Terceiros:	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00	X
CAPITAL SubTotal):	14.000,00	8.000,00	14.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00	11.000,00	
Mat. Permanente:	14.000,00	8.000,00	14.000,00	5.000,00	0,00	19.000,00	11.000,00	¥
fotal:	38.220,00	9.400,00	38.220,00	5.000,00	5.000,00	38.220,00	28.820,00	

17. O Coordenador deverá clicar em "Salvar" e "Enviar" para submeter o remanejamento orçamentário à FAPES.





Caso o Coordenador opte por editar o remanejamento aos poucos ou submeter à FAPES posteriormente, é importante clicar em "Salvar" para não perder as informações já preenchidas no formulário.

O remanejamento em edição deverá ser acessado clicando no item "Editar Formulários" da Área do Projeto Contratado.

Área de Projeto Contratado	
Informações Projeto N° Processo: Projeto: TESTE Edital: TESTE 2015 Coordenador: TESTE Informações Jurídicas N° FAPES: N° SIAFEM: BBPesquisa ⑦: Publicação D.O.: Vigência Inicial:	1. Informações Técnicas         1.1 Resumo do Projeto         1.2 Relatórios/Prest de Contas         1.3 Solicitações e Alterações         2. Informações Jurídicas         2.1 Termo Original         2.2 Termos Aditivos         3. Informações Financeiras         3.1 Cronograma de Desembolso         3.2 Notas de Empenho         3.3 Valores Liquidados         3.4 Valores Pagos         3.5 Valores Recolhidos         3.6 Informações Bancárias         4. Bolsas         4.1 Requisição         4.2 Cancelamento         4.3 Substituição
Links Úteis	<ul><li>4.4 Em edição</li><li>4.5 Acompanhamento de solicitações</li></ul>
<ul> <li>Ver proposta original</li> <li>Ver proposta original em PDF</li> <li>Ver projeto aprovado</li> <li>Ver projeto aprovado em PDF</li> <li>Imprimir comprovante</li> <li>Ver informações do projeto contratado</li> <li>Informações</li> <li>Parecer</li> <li>Download Arquivos</li> </ul>	5. Informações Administrativas 5. 1 Localização do Processo 6. Prestação de Contas 6. 1 Novo Formulário 6.2 Editar Formulários 7. Prorrogação de Projetos 7. 1 Criar Nova 7.2 Listar 8.Gestão de Documentos 8.1 Documentos Ferramentas
	Visualizar para Impressão



- Fique atento aos itens financiáveis e não financiáveis especificado em Edital e na Resolução CCAF nº 217/2018.
- As Resoluções CCAF estão disponíveis na página eletrônica da FAPES: <u>https://fapes.es.gov.br/resoluções</u>.
- Para maiores esclarecimentos e informações sobre remanejamento orçamentário, verifique no Edital FAPES o canal de comunicação direto ou entre em contato via <u>https://fapes.es.gov.br/fale-conosco</u>.

